



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Marcos Ferreira Godoy (PV), Igor Soares Ebert (PP) e Paulo Rogério de Almeida (PTB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO REVERENDO DR. SAMUEL CÁSSIO FERREIRA.”

Art. 1º - Fica concedido ao Reverendo Dr. Samuel Cássio Ferreira, o Título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi, através da Igreja Assembléia de Deus Ministério Madureira e, em comemoração ao Centenário das Igrejas Assembléia de Deus no Brasil.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 09 de agosto de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 09 dias do mês de agosto de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública